



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

193

Portaria nº 031/2021, de 15 de Março de 2021.

Publicado no Boletim Oficial
Em 16 / 03 / 21
Ass: [assinatura]

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

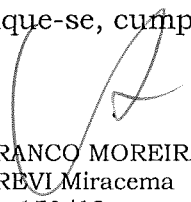
Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 (Redação EC 41/03)c/c Art. 41 da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, POR IDADE, a senhora **AMELIA AURÉLIO DA CUNHA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, sob a matrícula 1675-6, referência salarial P-29, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos proporcionais (6.963/10.950) dias, calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, fixados em R\$ 1.331,68 (um mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2019.07657-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos financeiros retroativos a 01/03/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUÍS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19